



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 363, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

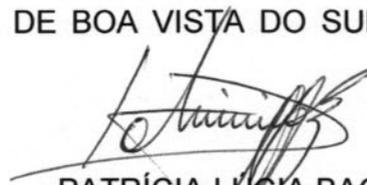
SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 78 (setenta e oito) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 8º boletim, do servidor **CARLOS
AUGUSTO DOTTA** mat. n.º 883, detentor do cargo de provimento efetivo de
MOTORISTA, em razão de licença por motivo de doença, retomando a contagem a partir
do seu retorno ao trabalho.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/09/2025.



Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

